Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Gêneros Alimentícios, Exercício 2026

Exercício:	2026
Setores Requisitantes:	Setor de Almoxarifado / Chefia de Gabinete
Responsável pela Demanda:	Fátima Perim Turini Pertele – Chefe de Gabinete
Data de Elaboração:	Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade de gêneros alimentícios utilizados no atendimento das atividades rotineiras da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, especialmente aqueles destinados ao preparo e serviço de café disponibilizado aos servidores, vereadores, autoridades, visitantes e demais pessoas que frequentam as dependências desta Casa Legislativa.

Trata-se de demanda de caráter contínuo, decorrente do consumo regular desses gêneros no âmbito da Câmara Municipal.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

A Câmara Municipal possui consumo regular de determinados gêneros alimentícios utilizados em sua rotina administrativa e institucional, dentre os quais se destacam o açúcar e o pó de café.

Considerando o consumo contínuo desses produtos, o estoque disponível no Setor de Almoxarifado sofre redução ao longo do exercício, tornando necessária a avaliação da suficiência dos quantitativos atualmente disponíveis para atendimento da demanda até o encerramento do exercício de 2026.

A eventual insuficiência dos produtos poderá ocasionar a indisponibilidade dos insumos utilizados no preparo e serviço de café nas dependências da Câmara, afetando o

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

atendimento da demanda cotidiana dos setores e das pessoas que utilizam ou frequentam as instalações da Casa Legislativa.

A necessidade ora formalizada refere-se, portanto, à manutenção da disponibilidade dos gêneros alimentícios necessários ao atendimento da demanda identificada, cabendo às etapas posteriores do planejamento definir a solução mais adequada para seu atendimento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade está relacionada ao consumo habitual dos gêneros alimentícios no âmbito da Câmara Municipal e à necessidade de manter disponibilidade suficiente desses produtos durante o exercício de 2026.

Para o adequado dimensionamento da demanda, deverão ser considerados os registros de consumo e de estoque mantidos pelo Setor de Almoxarifado, bem como o consumo histórico e a estimativa da necessidade até 31 de dezembro de 2026.

A análise desses elementos permitirá identificar a efetiva necessidade da Administração e subsidiará as etapas subsequentes do planejamento.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o atendimento da necessidade identificada, pretende-se:

- assegurar a continuidade da disponibilidade dos gêneros alimentícios utilizados na rotina da Câmara Municipal;
- evitar a interrupção do atendimento da demanda decorrente do consumo regular desses produtos;
- manter o estoque em nível compatível com a necessidade identificada até o encerramento do exercício de 2026;
- promover o adequado planejamento da demanda, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade.

5. PREVISÃO DE DATA, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

A necessidade deverá ser atendida no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, situada na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

As condições, forma, periodicidade e demais aspectos necessários ao atendimento da demanda serão definidos nas etapas posteriores do planejamento, após a análise da solução que se mostrar adequada à necessidade identificada.

6. RESPONSÁVEL PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Conforme a legislação aplicável, encaminhe-se à autoridade competente para análise quanto à conveniência e oportunidade do prosseguimento da demanda e adoção das providências cabíveis.

Fatima Perim Turini Peterle:11329213769

Assinado de forma digital por Fatima Perim Turini Peterle:11329213769
Dados: 2026.09.17 11:18:33 -03'00'

FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE
Chefe de gabinete da Presidência